

Portaria nº 126/2018

Guadalupe – PI, 03 de setembro de 2018.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

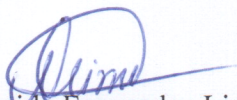
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 90 (noventa) dias a servidora REGINA PATRICIA FERNANDES LIMA, portadora do CPF nº 849.326.863-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, a partir de três de setembro de dois mil e dezoito.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em três de setembro de dois mil e dezoito.



Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal